

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 024/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022. CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME / CNPJ: 22.075.004/0001-71, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$52.747,20 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 24 de março de 2022. - GILBERTO DA COSTA - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 465c5346858748d294aacfff402c2158

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 025/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 025/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022. CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME / CNPJ: 22.075.004/0001-71, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$58.741,20 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMED - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 24 de março de 2022. - MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: da87a280007f774f4619626f4bf43c57

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 026/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022. CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME / CNPJ: 22.075.004/0001-71, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$35.964,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: FMAS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 24 de março de 2022. - FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 3a863932eb7a35b0527cb4bc0d289c46

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 027/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 027/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022. CONTRATADO: C. S. E SILVA ALVES-EPP / CNPJ: 08.201.244/0001-44, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção, desenvolvimento, e implantação de sistemas de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: FMAS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 24 de março de 2022. - FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: fa7c2745dc68300cf0a2d3de3fcde5e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 do Pregão Eletrônico nº 002/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: D L O SILVA CNPJ 39.985.124/0001-09. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de março de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB 30%/REPASSES. Valor Global de R\$ 973.055,75 (Novecentos E Setenta E Três Mil, Cinquenta E Cinco Reais E Setenta E Cinco Centavos), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: DANIEL LUCAS OLIVEIRA SILVA, CPF nº 620.072.743-02. Buriti (MA), 18 de MARÇO de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: a5cfe007ac3d966f8232abda052a6fff

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 do Pregão Eletrônico nº 002/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: M L A S MORAIS, CNPJ Nº 30.848.027/0001-08. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de março de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB 30%/REPASSES. Valor Global de R\$ 702.324,27 (Setecentos E Dois Mil, Trezentos E E Vinte E Quatro Reais E Vinte Sete Centavos)., pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIANA LÍVIA ALMEIDA SILVA MORAIS, CPF/MF nº 047.589.053-12. Buriti (MA), 18 de MARÇO de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: b6b94a4ccafe9fd540bd5af057f9d839*

PORTARIA N.º 248/2022 - INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 248/2022

O Prefeito Municipal de Buriti - MA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

1.1 - Alex Andrey Lopes da Silva - Presidente

1.2 - Ronamélia Nunes Viana - Secretária

1.3 - Procrecio Teixeira Nunes Neto- Membro

1.4 -Lauriel de Freitas Freire - Membro

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores

Art. 3º - Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 4º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Buriti/MA, 03 de janeiro de 2022.

JOSE ARNALDO ARAUJO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 33d87e753eef6c414ace227f8bb3f127*

PORTARIA N.º 249/2022 - DESIGNAR OS MEMBROS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO...

PORTARIA N.º 249/2022

O Prefeito Municipal de Buriti - MA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro JOSÉ RIBAMAR SIMOES NETO
Pregoeiro Substituto ALEX ANDREY LOPES DA SILVA
Equipe apoio RONAMÉLIA NUNES VIANA
Equipe apoio PROCRECIO TEIXEIRA NUNES NETO
Equipe apoio LAURIEL DE FREITAS FREIRE

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente, O Pregoeiro será substituído na sua ausência e impedimentos pelo Pregoeiro Substituto ALEX ANDREY LOPES DA SILVA, mediante registro em ata.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar as sessões de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;